



## JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

---

**Processo nº:** 8556/2023

**Pregão Eletrônico nº:** 131/2023

**Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos destinados a atender os mandados judiciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

---

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três a empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA** apresentou impugnação de maneira tempestiva para o supracitado certame.

Em sua argumentação, questionou o prazo de entrega de apenas 5 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento, alegando que o curto prazo atrapalharia na concorrência do Processo Licitatório.

Posto isto, a impugnação foi encaminhada para o departamento técnico, o qual opinou pelo **PROVIMENTO** das alegações.

Sendo assim, conforme solicitado pela secretaria requisitante, determino a **SUPENSÃO** do certame para realização das readequações necessárias.

Publique-se.

Amparo, 25 de setembro de 2023.

Julio César Camargo  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**